



Ano XXXVIII - Nº 044 - Brasília, 29 de março de 2022 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# TELEMONT é condenada a reintegrar trabalhador demitido ilegalmente

A Justiça do Trabalho acatou a ação ajuizada pelo Sinttel-DF e condenou a TELEMONT a reintegrar ao quadro de funcionários o trabalhador de DG MAURO MARTINS DE SOUZA, que foi demitido no mês de maio de 2020. **A reintegração do companheiro, nesta segunda-feira (28/3), significa uma vitória para todos os trabalhadores da empresa, que continuarão na luta combatendo as injustiças que acontecem no ambiente de trabalho.**



A Justiça aceitou os argumentos do Sinttel-DF e decidiu que a demissão ocorrida em plena pandemia da Covid-19 foi injusta e ilegal. Além de obrigar a TELEMONT a reintegrar o trabalhador nas mesmas condições de trabalho que ele tinha antes da demissão, a empresa terá de fazer o ressarcimento dos valores correspondentes – **direitos e benefícios** – desde a data da demissão.

O Sinttel-DF parabeniza todos os trabalhadores da TELEMONT que continuam firmes junto com o sindicato na luta por dignidade e justiça. A decisão favorável ao trabalhador demitido injustamente serve de lição para a TELEMONT e às demais empresas no DF, para que não ouse massacrar e punir seus trabalhadores. **PARABÉNS, COMPANHEIRO MAURO MARTINS!**

## A LUTA NA TELEMONT CONTINUA



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja